



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3545

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: José Geraldo de Oliveira

Data: 01/06/1989

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 20/89, de 08/06/1989. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao doutor José Carlos Albuquerque.

Controle Interno – Caixa: 70.1 **Posição:** 09 **Número de folhas:** 05

com: UBALDO - HÉLIO - TARCAEDO.

RESOLUÇÃO Nº 20/89 DE 08.06.89

Espécie: PR Câmara Municipal de Montes Claros

Categoria: Honoraria

Subcategoria: Título honorário

Cl: 70.1

Ordem: 09

nº fls: 03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Autor: Vereador José Geraldo de Oliveira

Assunto:-

Outorgando título de cidadania ao Dr. José Carlos
de Albuquerque

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 01.06.89
- 2 A Comissão Especial em 06.06.89
- 3 Aprovado em 08.06.89
- 4 Promulgado em 08.06.89
- 5 Enviado p/ publicação - 09.06.89
- 6 Arquivado -
- 7 ENTREGUE EM 03.07.89
- 8
- 9
- 10



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 20/89, DE 08 DE JUNHO DE 1989

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Fica outorgado ao Exmo. sr. Dr. José Carlos Albuquerque, M.D. Promotor de Justiça desta Comarca, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 08 de junho de 1989.

(a) Carlos Weth Pimenta Figueiredo
Presidente da Câmara

Marlene Tavares Cardoso
1ª Secretária



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 20/89, de 08 de junho de 1989

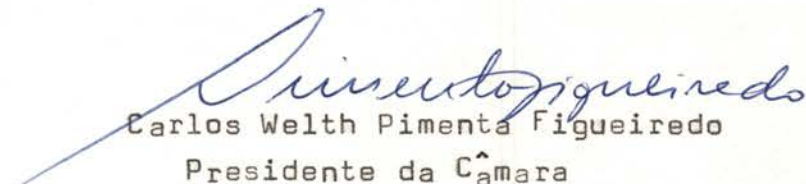
Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado ao Exmo. Sr. Dr. José Carlos Albuquerque, M.D. Promotor de Justiça desta Comarca, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 08 de ' junho de 1989.


Carlos Welth Pimenta Figueiredo
Presidente da Câmara

Marlene Tavares Cardoso
1ª Secretária



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado ao Exmo. Sr. Dr. José Carlos de Albuquerque, M.D. Promotor de Justiça desta Comarca, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de junho de 1989.

Vereador José Geraldo de Oliveira

JUSTIFICATIVA

A homenagem que pretendemos prestar através da presente proposição é da maior justiça, eis que o ilustre homenageado, ao longo de vários anos, tem prestado os mais relevantes serviços à causa da justiça em Montes Claros, ganhando o apreço e a admiração de toda a nossa comunidade, onde conseguiu conquistar inúmeros amigos e admiradores.

Tarrenceo Macedo
4/6/89

Edelardo
Avelino

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 08 DE junho DE 1989

[Assinatura]
PRESIDENTE

Somos pela aprovação, uma vez
que o sr. Dr. Gori Carlos de Al-
buquerque já é montesclareense
por amor e adocção.

Tamirédo Macedo

Somos pela aprovação por tratar-se de
pessoas honestas e pela relevância de seus
serviços prestados à comunidade

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 08/06/89 DISCUSSÃO POR

EM 08 DE junho DE 1989

[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EM 08 DE junho DE 1989

[Assinatura]
PRESIDENTE